



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 024, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA COORDENAR, SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade da Contratação por Tempo Determinado de Profissionais na área da SAÚDE E GARAGEM MUNICIPAL ao longo do exercício de 2020, para suprir a necessidade do serviço público;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conferir a maior transparência possível aos Processos Seletivos Simplificados que ocorrerem nos termos acima, seguindo aconselhamentos da Constituição Federal,

**R = E = S = O = L = V = E:**

**Art. 1º** Fica **NOMEADA** a **COMISSÃO ESPECIAL PARA COORDENAR, SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, visando a seleção de candidatos para o provimento de cargos públicos por Tempo Determinado, formada por Servidores lotados no Paço Municipal, Coordenadoria Municipal de Saúde e Garagem Municipal.

**Art. 2º** A Comissão de que se trata o artigo primeiro desta Portaria, fica assim composta:

**Presidente:** **APARÍCIO JOSÉ MAGDALENA** - Paço Municipal.

**Secretária:** **DANIELA MORILHA BRAGIATO DE OLIVEIRA** - Paço Municipal.

**Membros:**

**LINETE RUBIN** - Coordenadoria Municipal de Saúde;

**LÍVIA MARIA BERNARDINELLI T. SOARES** - Coordenadoria Municipal de Saúde;

**NILSON BATISTA** - Garagem Municipal;

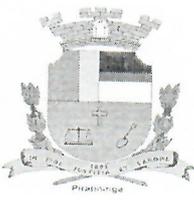
**FABIANO DA SILVA ALMEIDA** - Garagem Municipal.

§1º O objetivo principal dessa Comissão será o de supervisionar, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a Seleção dos seguintes Cargos: **MOTORISTA; AJUDANTE GERAL; AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, objetos do Edital de Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2020 desta Prefeitura Municipal.

§2º Todas as Provas serão elaboradas e aplicadas por Profissionais, através de Empresa especializada e que será contratada por Procedimento Licitatório.

§3º Aos Cargos que necessitarem de Provas Práticas, como Motorista e Ajudante Geral, serão supervisionadas pelos Servidores indicados e lotados na Garagem Municipal.

**Art. 3º** São atribuições da Comissão:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 024/2020-FLS.2

I- Realizar todo o trabalho técnico de organizar, coordenar, executar e concluir os trabalhos necessários à realização do Processo Seletivo Simplificado, com o objetivo de seleção de candidatos aos cargos em Designação Temporária (DT), bem como emitir parecer final acerca do mesmo.

**Art. 4º** Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer as condições com vistas à realização do mesmo, bem como, autorizada a baixar editais e adotarem todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado, bem como na escolha do(s) local(is), dia e horário para sua realização.

**Parágrafo único:** A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros, cujas decisões serão tomadas por maioria simples de voto, cabendo ao presidente o voto de desempate, quando necessário.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

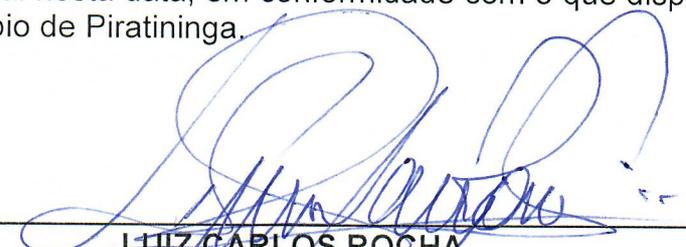
Piratininga, 17 de Fevereiro de 2020.



  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ CARLOS ROCHA**  
Agente Administrativo